

**PROJETO DE LEI 01-00546/2012 do Vereador José Police Neto (PSD)**

“Denomina Parque do Ibirapuera - Oscar Niemeyer o Parque existente entre a Av. Pedro Álvares Cabral, Av. República do Líbano e Av. IV Centenário, situado no Distrito de mesmo nome, na Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Parque do Ibirapuera - Arquiteto Oscar Niemeyer o parque existente entre a Av. Pedro Álvares Cabral, Av. República do Líbano e Av. IV Centenário, situados no Distrito de mesmo nome, na Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º. Caberá ao Poder Público, por intermédio de seu órgão competente, adotar as providências decorrentes das disposições desta Lei com o objetivo de informar o público e sinalizar apropriadamente o local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”